

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 005/2021 -

“Dispõe sobre a criação da Comissão para os procedimentos de registro e inscrição no ano de 2021”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carangola/MG (CMDCA- Carangola/MG), no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Municipal nº 5.122/2019 e na Lei Federal nº 8.069/90, e através da Sessão Plenária do CMDCA realizada em 26 de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º- Criar a comissão de registro e inscrição, instituída pelo CMDCA que tem por finalidade receber, avaliar e emitir parecer aos pedidos de registro e de inscrição, conforme as regras estabelecidas pela Resolução nº 006/2021.

Parágrafo Único- A Comissão Organizadora será responsável pela condução do processo de registro e inscrição para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carangola/MG.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Gisele Esteves Vaz (Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

II – Natasha Stambassi (Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

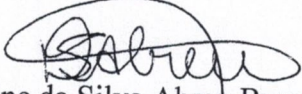
III – Luciana Fonseca (Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

IV - Roberta Viana Biajoli (Representante do Conselho Municipal de Assistência Social)

V – Angélica Freitas da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social)

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carangola/MG, 26 de abril de 2021.


Dafine da Silva Abreu Borges
Presidente do CMDCA- Carangola/MG